

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013 de 15 de janeiro de 2020

SÚMULA: Designa empregados públicos do CIOP para a função de gestores de contratos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, CRISTIANO MACEDO ENGEL, no uso das atribuições previstas no Estatuto do CIOP.

CONSIDERANDO, que cabe ao CIOP, autarquia pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CIOP; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito do Complexo Turístico “**Cidade da Criança**” de Presidente Prudente, o senhor **Ubirajara Veneziani** - Cargo: Gerente Financeiro e Administrativo - CPF nº 043.877.378-08.

Art. 2º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito da “**UPA Ana Jacinta**”, o Senhor **Fernando Cesar Bortoleto** - Cargo: Responsável Técnico Administrativo – CPF nº 262.216.308-86.

Art. 3º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito da “**UPA Jardim Guanabara**”, a senhora **Franciane Aparecida de Almeida Barcello** - Cargo: Responsável Técnico Administrativo – CPF nº 215.189.108-90.

Art. 4º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito da **sede do CIOP**, o senhor **Marcel dos Santos Cardoso** – Cargo: Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos – CPF nº 329.925.938-50.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

Art. 5º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito das **Unidades de Acolhimento, Residências Terapêuticas e CAPS**, bem como aos relacionados a **credenciamentos** de pessoas jurídicas para prestação de diversos tipos de serviços aos municípios consorciados, o senhor **Cláudio Denner Monteiro** - Cargo: Diretor de Saúde - CPF nº 335.783.368-90

Art. 6º - Os funcionários designados são os responsáveis pela gestão da execução dos objetos, não afastando tal responsabilidade o fato de não assinarem os termos de recebimento junto das notas fiscais.

Art. 7º - No caso de férias ou ausência temporária, o gestor será quem estiver substituindo o cargo do funcionário na ocasião.

Art. 8º - Esta Portaria não terá efeito no caso de contratos que tenham a designação específica de gestor.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria Administrativa nº 373 de 04 de novembro de 2019.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidente Prudente, 15 de janeiro de 2020

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Presidente do CIOP